



EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS N.º 001/2020

INGRESSO A CURSOS INTEGRANTES DO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE (PSG) DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC RIO GRANDE DO SUL E DE SEUS POLOS, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)

A **Rede EAD Senac**, por meio da Escola de Educação Profissional Senac Rio Grande do Sul e de seus polos credenciados, no uso de suas atribuições legais, visando a selecionar interessados em ingressar, no segundo semestre de 2020, em cursos técnicos de nível médio, na modalidade de educação a distância (EAD), pelo Programa Senac de Gratuidade (PSG), torna público que promoverá uma **seleção de candidatos**, regida pelos seguintes termos e pelas seguintes condições:

1. DO PERFIL DOS CANDIDATOS

1.1. A seleção de candidatos para ingressar em cursos técnicos de nível médio da Rede EAD Senac, na modalidade de EAD, por meio do PSG, destina-se a interessados que preencham os seguintes requisitos cumulativamente:

1.1.1. Ter idade mínima de:

- a) 16 anos para o curso Técnico em Administração
- b) 16 anos para o curso Técnico em Informática para Internet
- c) 16 anos para o curso Técnico em Logística
- d) 16 anos para o curso Técnico em Meio Ambiente
- e) 16 anos para o curso Técnico em Qualidade
- f) 16 anos para o curso Técnico em Recursos Humanos
- g) 17 anos para o curso Técnico em Secretariado
- h) 16 anos para o curso Técnico em Segurança do Trabalho

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes.



1.1.2. Ter ensino médio concluído ou estar cursando no mínimo o segundo ano do ensino médio

1.1.3. Ser estudante, trabalhador empregado ou desempregado

De acordo com a classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE),

são considerados trabalhadores os que estiverem empregados, trabalhadores domésticos, trabalhadores não remunerados, trabalhadores por conta própria, trabalhadores na construção para o próprio uso ou para o próprio consumo, independentemente de exercerem ou não ocupação remunerada, ou de estarem ou não ocupados.

1.1.4. Ter baixa renda

a) Considera-se “baixa renda” aquela recebida mensalmente não superior a dois salários mínimos federal, *per capita*.

b) A baixa renda será comprovada mediante autodeclaração do candidato.

1.1.4.1. A renda familiar mensal *per capita* é calculada somando-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar e dividindo-se pelo número de pessoas que formam esse grupo familiar. Se o resultado for até **dois** salários mínimos federais, o candidato poderá concorrer a uma vaga no PSG.

1.1.4.2. Entende-se como grupo familiar, além do próprio candidato, as pessoas residindo na mesma moradia que o candidato que, cumulativamente, usufruam da renda bruta mensal familiar e tenham com o candidato algum dos seguintes graus de parentesco: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro(a), filho(a), enteado(a), irmão(ã) ou avô(ó).

1.1.5. A autenticidade da informação fornecida pelo candidato na ficha de inscrição poderá ser verificada por meio de entrevistas, visitas e outros mecanismos considerados viáveis, antes do ato de efetivação da matrícula.

2. DOS CONTEÚDOS E DAS AULAS



2.1. Os cursos poderão ter duração de **8 a 15** meses, iniciando em **27 de julho de 2020**, compreendendo conteúdos virtuais (videoaulas e aulas conectadas).

2.1.1. Para realizar o curso, o aluno precisa ter conhecimentos básicos de informática e acesso a um computador com Internet, com a seguinte configuração mínima do microcomputador:

- a) Processadores de arquitetura x86 (ou compatível) de 2.33 GHz ou superior, ou Intel® Atom™ de 1.6 GHz ou superior para *netbooks*
- b) 1 GB de RAM
- c) Adaptador de vídeo e monitor super VGA (1024 x 768) ou superior
- d) Placa de som com alto-falantes ou fones de ouvido
- e) Processador de 1.000 MHz
- f) Sistema operacional Windows XP ou superior
- g) Conexão à Internet com banda larga de velocidade de 512 Kbps ou superior
- h) Vídeo com resolução de 1.024 x 768 *pixels*
- i) Internet Explorer 8 ou superior
- j) *Software* MsOffice versão 2003 e/ou BrOffice instalado na máquina utilizada para o desenvolvimento das atividades do curso
- k) Acrobat Reader 9 ou superior
- l) Plugin Adobe Flash Player 10 ou superior

2.2. Os conteúdos serão disponibilizados em ambiente virtual de aprendizagem (AVA), cujos *link*, usuário e senha serão enviados pelo Senac ao *e-mail* indicado pelo candidato selecionado no ato da inscrição.

2.3. A relação dos polos de apoio presencial e de seus respectivos endereços está discriminada no Anexo I do presente Edital.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas somente via Internet, pelo *link* <<https://www.ead.senac.br/gratuito/>>, no período compreendido de **8 de junho de 2020**,



3



às 12h (meio-dia), a 18 de junho de 2020, às 12h (meio-dia) (horário de Brasília).

3.1.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento de todo este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos indicados no item I.

3.1.2. A inscrição realizada implica, além do disposto no subitem 3.1.1, a aceitação por parte do candidato de todas as condições previstas neste Edital.

3.1.3. A inscrição é gratuita, inexistindo quaisquer taxas.

3.1.4. Não serão aceitas inscrições via fac-símile, postal ou correio eletrônico.

3.2. Para participar da seleção, o candidato deverá preencher:

- a) A ficha de inscrição do PSG on-line, obtendo login e senha, os quais serão utilizados nas próximas etapas do processo (tais dados serão de uso exclusivo do candidato para acesso a todas as fases do processo)
- b) Os formulários de autodeclaração de renda e o termo de compromisso e matrícula

3.3. A Rede EAD Senac utilizará o *e-mail* cadastrado pelo candidato como meio de comunicação.

3.4. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar:

- a) O curso técnico de nível médio a distância do qual deseja participar da seleção
- b) O estado
- c) O polo onde pretende concorrer a uma vaga na seleção, conforme relacionado no Anexo I deste Edital

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos para os cursos técnicos de nível médio a distância pelo PSG do segundo semestre de 2020 será realizada considerando os seguintes

4

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes.

critérios:

- a) Seleção por polo
- b) Seleção por curso oferecido, conforme disponibilidade de vagas
- c) Classificação obtida pela ordem de inscrição no curso escolhido pelo candidato
- d) Comprovação do atendimento da documentação exigida para a matrícula, relacionada no item 7 deste Edital

4.2. O preenchimento das vagas de cada curso obedecerá rigorosamente aos critérios de classificação, até completar a quantidade de vagas disponíveis.

4.3. O candidato poderá concorrer somente a uma das vagas em um dos cursos em apenas um polo, conforme relação constante no Anexo I deste Edital. O não cumprimento deste item excluirá o candidato do processo de seleção do PSG.

4.4. O polo credenciado reserva-se o direito de cancelar a turma, caso não atinja o mínimo de 50% de preenchimento das vagas oferecidas.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado da seleção, conforme classificação, será divulgado no Portal EAD (<<https://ead.senac.br/gratuito/>>), no dia **18 de junho de 2020, a partir das 18h** (horário de Brasília).

6. DOS RECURSOS

6.1. Contra o resultado da seleção caberá recurso, devidamente fundamentado, dirigido ao Senac EAD, via *e-mail* **editalsgead@senacrs.com.br**, no prazo de **três dias úteis** após a divulgação do resultado.

6.1.1. **O recurso será recebido apenas em seu efeito devolutivo**, sendo que qualquer alteração no resultado da seleção será comunicada diretamente ao interessado, pelo *e-mail* em que foi interposto, em momento posterior.





7. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

7.1. Transcorrido o período de recurso, os candidatos classificados até o limite de vagas oferecidas por curso no polo serão convocados a enviar, via *e-mail* indicado no Anexo I, no período **de 22 de junho de 2020 a 26 de junho de 2020**, a cópia legível dos documentos abaixo relacionados para fins de matrícula:

- a) RG e CPF ou CNH ou carteiras de registro profissional (Se o candidato for menor de idade, deve apresentar também documentação do responsável legal.)
- b) Histórico escolar de conclusão do ensino médio
- c) Atestado de matrícula do ensino médio (quando o requisito do curso permitir matrícula de estudantes cursantes do ensino médio)
- d) Comprovante de residência em nome do estudante ou do responsável legal (pais ou cônjuge do candidato) (Quando o comprovante de residência apresentado não atender aos requisitos acima, deverá ser solicitada a cópia dele com declaração do titular vinculando o estudante àquele endereço.)
- e) Foto no tamanho 3x4

7.1.1. Para a emissão do diploma, o candidato terá até o fim do curso para apresentar o histórico escolar de conclusão do ensino médio (via original) no polo de apoio presencial escolhido no ato da inscrição, no endereço indicado no Anexo I.

7.1.2. A análise da documentação será realizada internamente pelo Senac e o seu resultado será enviado ao *e-mail* informado no ato da inscrição pelo candidato.

7.1.3. Perderá o direito à vaga o candidato que, no prazo estabelecido, não comprovar ou deixar de entregar, no todo ou em parte, a documentação exigida.

7.1.3.1 Inexiste qualquer possibilidade de prorrogação do prazo estipulado no subitem 7.1.

 6



7.2. Reserva-se ao Senac, neste caso, o direito de convocar candidato suplente, obedecida à ordem de classificação, a apresentar a documentação exigida para a matrícula e, em caso de comprovação, ocupar a vaga disponível.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Uma vez comprovado o atendimento de todos os documentos exigidos para a matrícula, ela será processada, e o candidato será avisado da efetivação dela pelo e-mail informado no ato da inscrição.

8.2. Não será aceita matrícula condicional ou com falta de documentos.

9. DOS CURSOS, DAS VAGAS E DOS POLOS

9.1. O Anexo I deste Edital contempla relação dos polos, respectivos endereços, cursos e número de vagas disponíveis.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. O cronograma geral deste processo seletivo é o seguinte:

Etapas	Período
Inscrição dos candidatos no Portal EAD < www.ead.senac.br/cursos-gratuitos >	08/06/2020 a 18/06/2020
Divulgação dos selecionados no Portal EAD < www.ead.senac.br/cursos-gratuitos >	22/06/2020
Chamada dos selecionados , comprovação dos documentos exigidos e realização da matrícula	22/06/2020 a 26/06/2020
Chamada dos suplentes , comprovação dos documentos exigidos e realização da matrícula	29/06/2020 a 03/07/2020
Início das aulas	27/07/2020



7



11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail **relacionamentoead@senacrs.com.br**.

11.2. O Edital poderá ser impugnado até o terceiro dia útil anterior à data limite para realização da inscrição.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação de processo seletivo da Rede EAD Senac.

Porto Alegre, 08 de Junho de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Sidinei Rossi".

Sidinei Rossi

Gerente de Tecnologias Educacionais – Senac-RS

ANEXO I

UF	Polo	Endereço	E-mail	Curso	Vagas
AL	Polo Arapiraca	Rua Manoel Ferreira de Brito, 69 - Cavaco Arapiraca - AL - Cep: 57.306-370 Telefone: (82)3521-4582	ead@al.senac.br	Técnico em Administração	20
				Técnico em Logística	20
				Técnico em Informática para Internet	20
				Técnico em Qualidade	20
				Técnico em Segurança do Trabalho	20
	Polo Maceió	Av. Pedro Paulino, 77 - Poço Maceió - AL - Cep: 57.025-340 Telefone: (82) 2122-7860	ead@al.senac.br	Técnico em Administração	80
				Técnico em Logística	80
				Técnico em Informática para Internet	80
				Técnico em Qualidade	80
				Técnico em Segurança do Trabalho	80
DF	Polo Jessé Freire	SCS Quadra 06 Bloco A, 172 - Asa Sul Brasília - DF - Cep: 70.300-500 Telefone: (61) 3226-5235	psgead2020@df.senac.br	Técnico em Administração	100
				Técnico em Qualidade	50
				Técnico em Secretariado	50
	Polo Plano Piloto	SEUPS 703/903, lote A - Asa Sul Brasília - DF - Cep: 70.390-039 Telefone: (61) 3217-8833	psgead2020@df.senac.br	Técnico em Meio Ambiente	80
				Técnico em Secretariado	80
	Polo Taguatinga	Setor QNG Área Especial, 39 - Taguatinga Norte Brasília - DF - Cep: 71.130-390 Telefone: (61) 3355-5500	psgead2020@df.senac.br	Técnico em Logística	30
				Técnico em Administração	30
				Técnico em Qualidade	30
GO	Polo Aparecida de Goiânia	Avenida Maria Cardoso, S/N - Jardim Luz Aparecida de Goiânia - GO - Cep: 74.915-520 Telefone: (62) 3524-4500	aparecida@go.senac.br	Técnico em Logística	20
				Técnico em Qualidade	20
				Técnico em Recursos Humanos	20
	Polo Caldas Novas	Avenida Tiradentes, S/N - Instância Itanhangá Caldas Novas - GO - Cep: 75.690-000 Telefone: (64)3453-1241	caldasnovas@go.senac.br	Técnico em Logística	20
				Técnico em Qualidade	20
				Técnico em Recursos Humanos	20
	Polo Elias Bufaical	Rua 31-A, 43 - Setor Aeroporto Goiânia - GO - Cep: 74.075-470 Telefone: (62) 3219-5100	senaceb@go.senac.br	Técnico em Logística	20
				Técnico em Qualidade	20
				Técnico em Recursos Humanos	20
	Polo Jataí	Av. Itarumã esq. com Rua Santos Dumond - Qd. 01, Lt. 01, 1.394 -	jatai@go.senac.br	Técnico em Logística	20
				Técnico em Qualidade	20



PE		Setor Oeste Jataí - GO - Cep: 75.804-076 Telefone: 6436313040		Técnico em Recursos Humanos	20
	Polo Rio Verde	Rua Ilídio Leão, S/N - Vitória Régia Rio Verde - GO - Cep: 75.908-760 Telefone: (64)3622-5529	rioverde@go.senac.br	Técnico em Logística	20
				Técnico em Qualidade	20
				Técnico em Recursos Humanos	20
	Polo Caruaru	Av. Maria José Lyra, 140 - Indianópolis Caruaru - PE - Cep: 55.026-075 Telefone: (81) 3727-8259 (81) 99914.1270 (WhatsApp)	eadcaruaru@pe.senac.br	Técnico em Administração	10
				Técnico em Logística	10
				Técnico em Secretariado	10
	Polo Garanhuns	Rua Maria Ramos, 22 - Heliópolis Garanhuns - PE - Cep: 55.295-700 Telefone: (87) 3764-2703	eadgaranhuns@pe.senac.br	Técnico em Administração	10
				Técnico em Logística	10
				Técnico em Recursos Humanos	10
				Técnico em Secretariado	10
	Polo Paulista	Avenida Prefeito Severino Cunha Primo, 30 - Jardim Paulista Baixo Paulista - PE - Cep: 53.407-265 Telefone: (81) 3372-8250	eadpaulista@pe.senac.br	Técnico em Administração	10
				Técnico em Logística	10
				Técnico em Recursos Humanos	10
				Técnico em Secretariado	10
	Polo Petrolina	Rua Projetada, 650 - Maria Auxiliadora - Petrolina - PE CEP: 56.306-110 Telefones: (87) 3983-7601/ 7602/ 7603	eadpetrolina@pe.senac.br	Técnico em Administração	10
				Técnico em Logística	10
				Técnico em Secretariado	10
	Polo Recife	Av. Visconde de Suassuna, 500 - Santo Amaro Recife - PE - Cep: 50.050-540 Telefone: (81) 3413-6730 (81) 3413.6729	ead@pe.senac.br	Técnico em Logística	10
				Técnico em Secretariado	10
	Polo Vitória de Santo Antão	Rua Aurea Pimentel, 210 - Matriz Vitória de Santo Antão - PE - Cep: 55.612-540 Telefone: (81) 3526-7600	eadvitoria@pe.senac.br	Técnico em Administração	10
				Técnico em Logística	10
				Técnico em Recursos Humanos	10
				Técnico em Secretariado	10
PI	Polo Floriano	Rua João Gonçalves Filho, s/n - Tiberão Floriano - PI - Cep: 64.800-000 Telefone: (89) 3521-1186	docpsg2020@pi.senac.br	Técnico em Logística	5
	Polo Parnaíba	Avenida Leonardo de Carvalho Castelo Branco, 5845 - São Judas Tadeu - BR - 343 Parnaíba - PI - Cep: 64.206-260 Telefone: (86) 3322-3487		Técnico em Logística	5
	Polo Picos	Rua Marcos Parente, 570 - Centro Picos - PI - Cep: 64.600-106 Telefone: (89) 3422-2509		Técnico em Logística	5
	Polo São Raimundo Nonato	Rua Capitão Newton Rubens 1333 - Aldeia São Raimundo Nonato - PI Cep: 64.770-000 Telefone: (89) 3582-1800		Técnico em Logística	5



	Polo Teresina	Avenida Campos Sales, 1111 - Centro Teresina - PI - Cep: 64.000-300 Telefone: (86) 3228-9528		Técnico em Logística	20
RN	Polo Assu	Rua 24 de junho, 1074 - Centro Assu - RN - Cep: 59.650-000 Telefone: (84) 3331-1585	tecnicospsg2020.1@rn.senac.br	Técnico em Administração	30
				Técnico em Logística	30
				Técnico em Segurança do Trabalho	30
	Polo Caicó	Rua: Zeco Diniz, 1289 - Penedo Caicó - RN - Cep: 59.300-000 Telefone: (84) 3421-3933	tecnicospsg2020.1@rn.senac.br	Técnico em Administração	30
				Técnico em Informática para Internet	30
	Polo Macaíba	Largo Cônego Estevão Dantas, s/n - Centro Macaíba - RN - Cep: 59.280-000 Telefone: (84) 4005-1095	tecnicospsg2020.1@rn.senac.br	Técnico em Logística	30
				Técnico em Informática para Internet	30
	Polo Mossoró	Av. Dr. João Marcelino, 867 - Nova Betânia Mossoró - RN - Cep: 59.612-012 Telefone: (84) 3422-5004	tecnicospsg2020.1@rn.senac.br	Técnico em Informática para Internet	30
				Técnico em Meio Ambiente	30
	Polo Natal	Rua São Tomé, 444 - Cidade Alta Natal - RN - Cep: 59.025-030 Telefone: (84) 4005-1046	tecnicospsg2020.1@rn.senac.br	Técnico em Administração	30
				Técnico em Recursos Humanos	30
				Técnico em Segurança do Trabalho	30
	Polo Senac Zona Norte	Travessa Macaé, 2875 - Santa Catarina Natal - RN - Cep: 59.110-185 Telefone: (84) 4005-1094	tecnicospsg2020.1@rn.senac.br	Técnico em Logística	30
				Técnico em Informática para Internet	30
				Técnico em Meio Ambiente	30
				Técnico em Segurança do Trabalho	30
RS	Polo Viamão	Rua Reverendo Américo Vespúcio Cabral, 154 - Centro Viamão - RS - Cep: 94.410-300 Telefone: (51) 3434-0391	pedagogicoviamao@senacrs.com.br	Técnico em Secretariado	40
TO	Polo Araguaína	Rua F, 3 - São Jorge Yunes Araguaína - TO - Cep: 77.804-970 Telefone: (63) 3219-1619	eadpsg.tocantins@to.senac.br	Técnico em Recursos Humanos	20
	Polo Gurupi	Rua D Quadra 10 - Lotes 01 a 05, 109 - Eng. Waldir Lins Gurupi - TO - Cep: 77.423-030 Telefone: 6333014200		Técnico em Administração	20
	Polo Palmas	Quadra 104 norte Rua NE 1, conjunto 1, 19 – Centro Palmas - TO - Cep: 77.006-016 Telefone: (63) 3225-2158		Técnico em Recursos Humanos	25
TOTAL DE VAGAS					2135

